

# Mudum Seguros

## Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ABRIL 2026

## Índice

1. Introdução.....	3
2. Avaliação da implementação do PPR .....	4
2.1. Melhoria do Plano para a gestão do risco de corrupção, suborno e infrações conexas.....	4
2.2. Gestão de risco .....	4
2.3. Formação e sensibilização .....	7
2.4. Revisão de normativos internos .....	7
3. Apreciação e Conclusão .....	8
4. Divulgação .....	8

## Identificação do Reporte

**Denominação:** Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

**Base do reporte:** Mudum Seguros

**Periodicidade:** Anual

**Período a que reporta:** Ano de 2025

**Data do Relatório:** 31/03/2026

## 1. Introdução

A Mudum – Companhia de Seguros, S.A. é uma entidade do Grupo Crédit Agricole Assurances (CAA) e responde às necessidades de seguros dos seus clientes através de produtos de seguros no âmbito da sua atividade de seguradora Não Vida.

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, estabelece que entidades públicas e privadas com 50 ou mais trabalhadores devem implementar um programa de cumprimento normativo. Este programa deve incluir, no mínimo, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

A adoção deste programa pelas entidades abrangidas procura prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através daquelas entidades.

O presente relatório visa dar cumprimento à alínea b), do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), na sua exigência de um relatório de avaliação anual da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante, “PPR”) realizada pela Mudum Seguros contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

A Mudum Seguros tem divulgado, interna e externamente, o seu PPR, com a identificação dos fatores que podem expor a Mudum Seguros a atos de corrupção e infrações conexas, assim como os mecanismos de controlo, medidas preventivas e corretivas existentes para mitigar estes mesmos riscos.

O objetivo principal deste relatório é apresentar os resultados e conclusões sobre o grau de implementação das medidas de prevenção e tratamento do risco, conforme estabelecido no PPR em vigor, com o apoio das orientações e notas explicativas sobre cuidados metodológicos para a elaboração, adoção e dinamização dos instrumentos do RGPC, publicadas pelo MENAC.

O presente relatório tem assim em conta a avaliação da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) referente ao ano de 2025.

## 2. Avaliação da implementação do PPR

### 2.1. Melhoria do Plano para a gestão do risco de corrupção, suborno e infrações conexas

A Mudum Seguros mantém um compromisso firme com padrões elevados de ética, integridade e profissionalismo, assegurando que todas as relações comerciais e institucionais decorrem com total transparência. Essa postura é exigida a todos os colaboradores, dirigentes, membros dos órgãos sociais, distribuidores, representantes e demais terceiros que prestam serviços à Companhia, prevenindo qualquer prática que possa configurar vantagem indevida ou levantar dúvidas quanto à conduta da organização.

O PPR já implementado, integra um conjunto abrangente de medidas preventivas que sustentam esta cultura de integridade. Entre estas medidas contam-se o Código de Conduta, as políticas internas para registo de ofertas, atividades de entretenimento e outras vantagens, o canal de denúncias disponível através da plataforma BKMS, o sistema de avaliação de terceiros, nomeadamente, fornecedores, parceiros e clientes, controlos contabilísticos, o programa de formação, o enquadramento disciplinar e diversos normativos internos que regulam matérias como risco de conduta, anticorrupção, conflitos de interesses, prevenção da fraude, sanções internacionais, formação obrigatória em Compliance, recrutamento, política de remunerações e gestão de ofertas e convites.

A análise efetuada demonstra que estas medidas se mantêm adequadas e eficazes, tendo a sua aplicação ocorrido de forma consistente ao longo do período avaliado. Não foram detetados incumprimentos, nem situações que indicassem fragilidades relevantes ou necessidade de ações corretivas adicionais. Importa igualmente salientar que, durante o ano de 2025, não se verificaram incidentes de corrupção ou infrações conexas que exigissem intervenção acrescida ou revisão extraordinária das medidas existentes.

Para 2026, a Mudum Seguros definiu como prioridade o reforço da abordagem sistemática ao risco e a implementação das alterações que não tenham sido concretizadas em 2025, nomeadamente através do desenvolvimento e consolidação da Matriz de Risco RGPC.

Este trabalho inclui:

- **Consolidação do mapeamento de riscos de corrupção**

- a) Centralizar, por um lado, os itens de risco relativos à corrupção e infrações conexas e, por outro, alargar as atividades e áreas abrangidas por esta análise de risco (reportada anualmente ao Grupo Crédit Agricole Assurances), tendo em consideração as áreas mais expostas aos riscos relacionados com a corrupção e infrações conexas e respetivas medidas de mitigação existentes;
- b) Revisão do PPR, materializando neste documento o processo, periodicidade e responsabilidades de cada interveniente na análise e monitorização da Matriz de Risco RGPC;
- c) Harmonizar a Matriz de Risco RGPC com o mapa global de riscos da Mudum Seguros, bem como com as análises de risco efetuadas ao nível do Grupo CAA.

- **Mapeamento interno de perceções sobre o risco de corrupção, suborno e infrações conexas**

Naturalmente, importa compreender o grau de risco e a probabilidade de ocorrência de um evento futuro de corrupção ou infração conexas, tendo em vista a respetiva prevenção e mitigação. Uma das ferramentas frequentemente utilizadas para aferir a cultura empresarial nestas matérias são inquéritos aos diferentes stakeholders (colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes).

A Mudum Seguros continuará a avaliar a perceção interna sobre o risco de corrupção e conduta ética. Os colaboradores participam anualmente no quiz “Ethics & You”, promovido pelo Grupo CAA, que aborda temas de integridade e ética empresarial. A Companhia poderá vir a considerar, adicionalmente, a criação de um questionário específico sobre corrupção e infrações conexas, de modo a recolher informação mais detalhada sobre o grau de sensibilização e maturidade ética da organização.

A avaliação da exposição da Mudum Seguros ao risco segue a metodologia estabelecida no PPR, a qual prevê a identificação, análise e classificação dos riscos associados a cada área funcional. Este processo combina a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com corrupção com a gravidade do impacto que tais eventos poderiam gerar para a organização. A avaliação anual é realizada de forma colaborativa entre as diferentes áreas da Mudum Seguros e a Direção de Risco, Compliance e Segurança, garantindo que cada unidade contribui para a identificação e análise dos riscos inerentes às suas atividades.

Durante o mais recente ciclo de avaliação, não foram identificadas alterações relevantes no grau de risco dos processos analisados. As medidas de prevenção existentes foram reavaliadas, tendo-se concluído que permanecem atuais, eficazes e proporcionais ao nível de risco identificado.

## 2.2. Gestão de risco

A Mudum Seguros realiza anualmente a avaliação do risco em matérias de corrupção no âmbito do exercício "Fraud and Corruption Risk Mapping", da responsabilidade da sua área de Compliance com o contributo das demais unidades operacionais.

Os itens de risco a considerar são definidos a nível central, focando-se nas áreas:

1. Investimentos
2. Resseguro
3. Gestão de Sinistros
4. Recursos Humanos
5. Controlos Contabilísticos
6. Gestão de Dados
7. Comunicação

Resulta deste exercício o Risco residual de cada item avaliado, sendo necessário definir um plano de ação (medidas de mitigação) sempre que se apure um risco residual Elevado ou Muito Elevado, cuja monitorização decorre entre os exercícios anuais do Fraud and Corruption Risk Mapping.

No decurso de 2025, e considerando a avaliação contínua realizada ao longo do ano, não foram identificados riscos de corrupção ou infrações conexas classificadas como elevados ou críticos, de acordo com os critérios definidos no RGPC. A análise efetuada confirma que os mecanismos de prevenção, controlo e mitigação atualmente implementados permanecem adequados e eficazes, inexistindo qualquer situação que justificasse a adoção de medidas preventivas ou corretivas adicionais.

Não obstante, considera-se pertinente a revisão regular sobre a atualização dos itens a considerar na avaliação (ao nível das atividades e unidades operacionais envolvidas na avaliação).

Durante o período a que reporta este relatório, a Mudum manteve a aplicação consistente das suas políticas e procedimentos de prevenção da corrupção, assegurando uma atuação coordenada entre as funções de gestão de riscos, controlo interno e compliance. Esta abordagem integrada contribui para a transparência, para a fiabilidade da informação de gestão e para o cumprimento pleno das obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Todos os riscos abrangidos pela função de Compliance foram analisados individualmente, assim como os respetivos controlos, garantindo-se a atualização e a adequação de cada mecanismo de mitigação. Não foram identificadas fragilidades relevantes nem alterações que modificassem o grau de exposição da Mudum ao risco de corrupção e infrações conexas.

### 2.3. Formação e sensibilização

No âmbito do plano de formação de 2025, foram desenvolvidas formações presenciais e online dirigidas a todos os novos colaboradores Mudum Seguros (onboarding), bem como aos restantes elegíveis considerando o ciclo de formação em vigor.

Em 2025, a área de Compliance promoveu igualmente sessões de Formação sobre o Código de Conduta e a utilização do canal de denúncias disponível (BKMS) a todos os colaboradores, em sessões presenciais a que compareceram 80% (81% em 2024) dos colaboradores da Mudum Seguros.

### 2.4. Revisão de normativos internos

Ao longo de 2025 foram aprovados pelo Conselho de Administração um conjunto de normativos, dos quais se destacam:

- Política de Compliance
- Código de Conduta;
- Política de Prevenção Detecção e Reporte de Situações de Fraude;
- Política de Anticorrupção;
- Política de Participação de Irregularidades Graves;
- Política de Conflito de Interesses;
- Política de Sanções Internacionais;
- Norma de Delegação de Poderes
- Norma de Governação e Estrutura Orgânica
- Norma de Ofertas e Convites
- Norma de Recrutamento & Seleção
- Política de Remunerações
- Política de Atuação e Tratamento de Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários ou Terceiros Lesados

### 3. Apreciação e Conclusão

Com base nas informações apresentadas neste documento, conclui-se que o Grupo Crédit Agricole Assurances (CAA) e a Mudum Seguros estão comprometidos com uma cultura de elevados padrões de ética e responsabilidade perante os seus clientes, fornecedores, distribuidores e a sociedade em geral. Este compromisso inclui, naturalmente, a identificação de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como as respetivas medidas de mitigação.

Em 2025, demonstrou-se este compromisso através da revisão dos normativos internos, da formação em que participaram a maioria dos Colaboradores da Mudum, e da divulgação do canal de denúncias disponível para reporte de incidentes ou inconformidades nestas matérias (BKMS).

A existência e o cumprimento das medidas preventivas descritas, permitem demonstrar o compromisso da Mudum Seguros, dos seus administradores e colaboradores, em promover uma cultura assente na ética e de prevenção da corrupção e infrações conexas, tanto dentro da organização como nas interações com clientes, fornecedores, distribuidores e entidades terceiras.

Tendo por base as evidências analisadas é possível concluir que a execução do Plano de Prevenção de Riscos Corrupção e Infrações Conexas em 2025 decorreu conforme previsto face aos riscos identificados, o que deverá agora ser aprofundado através das melhorias sugeridas no presente Relatório.

### 4. Divulgação

O presente relatório será objeto de publicitação pela Entidade na sua intranet, e na página oficial de internet da Mudum Seguros.

A divulgação do Relatório será efetuada no prazo máximo de 10 dias após aprovação pelo Comité Executivo.

Lisboa, 15 de abril de 2026



Afonso Barata - Chief Executive Officer (CEO)

